PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2015

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à Pneu Forte.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à Pneu Forte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 24 de novembro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR PETRONIO NEGO ROCHA
PSL

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer a Pneu Forte o Diploma de Mérito Empresarial pelos serviços prestados ao Município de Unaí.

A Pneu Forte, situada à Rodovia BR 251 KM 877, n.º 70, loja 01, bairro De Lourdes, Unaí (MG) e inscrita no CNPJ sob o n.º 01.264.375/0001-21, dos empresários Adelson Jacinto de Sousa e Dagma Aparecida Ferreira tem se destacado como referência no seguimento de pneus, como fornecedora de produtos e serviços, buscando incansavelmente a qualidade , rapidez e segurança nos serviços prestados a população.

A empresa recebeu o título de Melhor loja de pneus da cidade no Ano de 2015, concedido pela ACIU- CDL no município de Unaí .

Fundada em 17/11/1997, com um quadro de 18 funcionários e atuante na arrecadação de tributos, é revendedora de pneus Pirelli, Câmaras, Protetores, derivados de borracha e prestação de serviços.

Seguem documentos em anexo, onde terão valiosas informações sobre a empresa.

São por essas razões expostas que o Vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 24 de novembro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR PETRONIO NEGO ROCHA
PSL